

Portaria CGRH 03, de 18-01-2024 – Dispõe sobre o cronograma de atribuição de classes e aulas para o ano letivo 2024 aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, e dá providências correlatas, em seu teor:

Artigo 13 – A relação de documentos para abertura de contrato dos candidatos será o que segue:

I – Atestado admissional expedido por médico do trabalho contratado pela SEDUC, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;

II – Declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;

III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;

IV – Declarações de antecedentes criminais expedidas pela esfera estadual e federal;

V – Documentos pessoais comprovando:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 anos (apresentação de RG original); CPF:

c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);

d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação); ou quitação eleitoral.

e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF ou comprovante da situação com o número – expedido pela Receita Federal);

f) inscrição no PIS - (Programa de Integração Social);

g) comprovante de residência atualizado;

h) escolaridade:

§1º – No momento da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as cópias correspondentes.

§2º - A escolaridade, a que se refere a alínea ‘h’ do inciso V do caput deste artigo,

1 – Diploma de licenciatura plena e seu respectivo histórico escolar;

2 - Diploma de bacharelado ou tecnólogo e seu respectivo histórico escolar;

3 – Certificado de curso do Programa Especial de Formação Docente, acompanhado do Diploma de bacharelado ou tecnólogo e seu respectivo histórico escolar;

4 – Declaração ou Atestado de Matrícula do curso de licenciatura plena, ou de bacharelado, ou ainda, de tecnólogo, e seu respectivo histórico escolar, acompanhado de declaração de efetiva frequência ao referido atualizado e com a informação da data de conclusão do último semestre cursado, cujos documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior e atualizados com data retrativa de no máximo, a 60 (sessenta) dias da data da final da inscrição;

5 – Diplomas ou Certificados de Habilitação (Parte A) e de Qualificação (Parte B) referente à Educação Especial, de acordo com a Indicação CEE nº 213/2021;

6 – Diplomas ou Certificados de Habilitação (Parte A), referente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com a Indicação CEE nº 213/2021.

§3º - A ausência de qualquer um destes documentos ou declarações impossibilitará a abertura do contrato.

- Carteira de trabalho (com número/série e folha com o ano do primeiro emprego).
- Certidão de Casamento/união estável.
- Para contratação de professores Educação Física, apresentar Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF. **(Verificar data de validade da carteira)**

- Declaração de conta bancária (apenas corrente ou salário), expedida pelo Banco do Brasil. Lembramos que na falta de declaração, pode ser enviado cópia legível do cartão ou extrato bancário que consta o nome do interessado, agência e número da conta.
- Modelo CGRH ou Anexo I, com as aulas atribuídas.

No Portalnet – Dados Pessoais –Inserir os dados do interessado.

- Verificar os dados pessoais.
- No Endereço não pode ficar sem número (exemplo: estrada nº 01, sítio nº 001, fazenda nº 01);
- Trabalhou no serviço público? SIM data de vigência do exercício na Unidade Escolar, caso seja, o seu primeiro contrato.

No SEI

- Inserir um ofício para Dirigente;
- Inserir uma cópia do contrato;
- Inserir uma cópia de todos os documentos necessário para o contrato de acordo com o check list

OBSERVAÇÃO:

APÓS INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS NO SISTEMA “SEI”, VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS ESTÃO LEGÍVEIS PARA LEITURA.

Categoria O: enviar o físico com urgência a/c NAP

- 04 vias do contrato, devidamente assinadas pelo interessado e 02 (duas) testemunhas (preferencialmente o diretor e mais um funcionário).
- Termo de Ciência e Notificação (2 vias)

Eventual – conferência da documentação (competência da escola e após arquivo no prontuário do interessado na escola.) Inserir na SED, enviar email a/c NAP solicitando homologação.